



SENADO FEDERAL

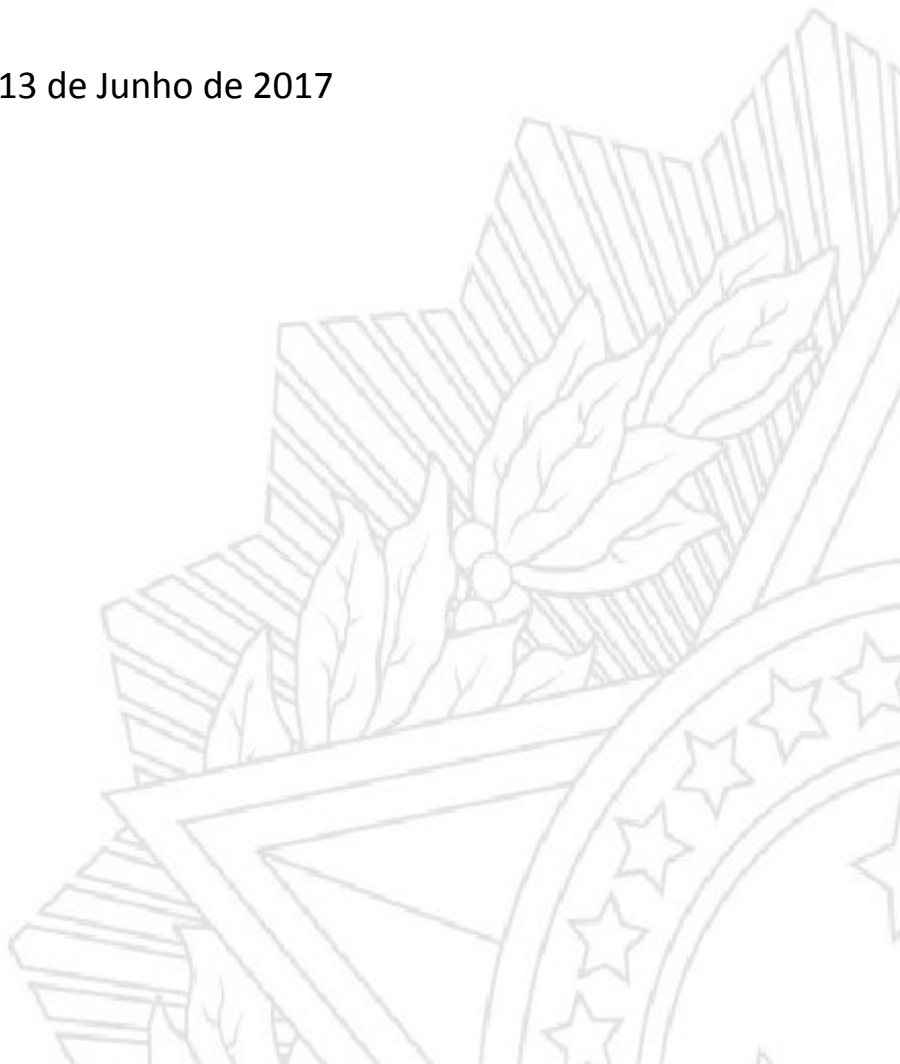
PARECER (SF) Nº 61, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento nº320, de 2017, que Requer, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do RISF, informações ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre os serviços de banda larga.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR: Senador Sérgio Petecão

13 de Junho de 2017





SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

PARECER Nº , DE 2017

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 320, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer *sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações sobre os serviços de banda larga.*

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 320, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações sobre os serviços de banda larga:

1) Banda Larga Móvel:

- a) quantidade de municípios atendidos e não atendidos, com a discriminação dos dados por Unidade da Federação (UF), tecnologia (3G e 4G) e população coberta (valores absolutos e percentuais);
- b) para cada UF, o total de municípios cobertos por 1, 2, 3, 4, 5 ou mais operadoras;
- c) compromissos de cobertura das operadoras 3G e 4G e respectivos critérios de aferição;



SF/17689.70704-16



SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

- d) total de valores correspondentes às multas aplicadas às operadoras do Serviço Móvel Pessoal e os montantes efetivamente recebidos nos últimos cinco anos;
 - e) velocidade média das conexões por UF e operadora;
 - f) dados relativos aos indicadores de qualidade dos serviços de banda larga móvel, com as metas e os índices alcançados pelas operadoras nos últimos cinco anos.
- 2) Banda Larga Fixa:
- a) quantidade de acessos nos últimos cinco anos;
 - b) quantidade de acessos por velocidade;
 - c) números de prestadores, no Brasil, e por UF;
 - d) velocidade média por UF;
 - e) acessos por tecnologia;
 - f) para cada UF, o total de municípios cobertos por 1, 2, 3, 4, 5 ou mais operadoras;
 - g) dados relativos aos indicadores de qualidade dos serviços de banda larga fixa, com metas e os índices alcançados pelas operadoras nos últimos cinco anos.

O requerimento tem por objetivo instruir a análise da política pública selecionada pela CCT para o ano de 2017, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à obtenção das informações necessárias para avaliação da política pública selecionada pela CCT para o ano de 2017, conforme competências definidas nos arts. 90, inciso IX, e 96-B, do Risf.





SENADO FEDERAL
SENADOR SÉRGIO PETECÃO

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, inciso I, do Risf, e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos.

Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 320, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

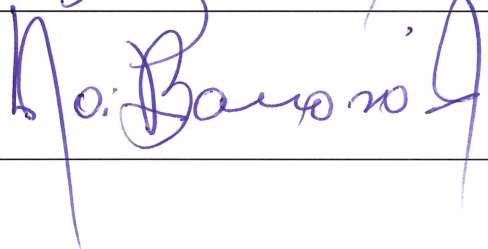
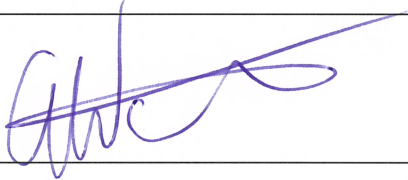
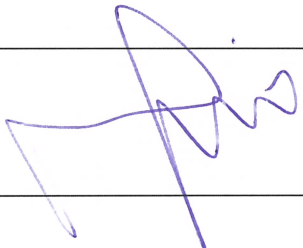
, Relator



SF/17689.70704-16

**3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO
FEDERAL - 2017**

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 320/2017)

EM SUA 3ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora